

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 012/22
(Processos nºs 12087; 12088; 12089 e 12090/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, deliberou:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 002/22 fazendo constar a seguinte alteração:

onde se lê: R\$ 3.200,00 (quatro mil reais)

leia-se: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente